



RESOLUÇÃO N° 004/2017-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 011/2017-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 011/2017-PGM;
considerando o Processo nº 032/2015-PGM e despachos exarados à folha 102;
considerando as decisões tomadas durante a 144ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de maio de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 011/2017-PGM que aprovou *ad referendum* o não provimento à solicitação da pós-graduanda Hayssa Vilela Santos, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico nº 49111, para a sua permanência no referido Curso após apresentar, no seu segundo período letivo, coeficiente de rendimento acumulado inferior a um vírgula seis décimos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de maio de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -